



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.629/07

Nomeia os pregoeiros e a equipe de apoio para a realização de licitações, na modalidade “Pregão”, no âmbito do Município de Suzano; revoga o **Decreto Municipal nº 7531, de 30 de outubro de 2006**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores para exercer as funções de “**pregoeiro**” e “**membro da equipe de apoio**”, para a realização de licitações, na modalidade denominada “**Pregão**”, no âmbito do Município de Suzano, a saber:

I - pregoeiros:

- a.-) Bráulio César Augusto;
- b.-) José Ricardo Rodrigues Castro;
- c.-) Maíra Carolina Polydoro Ribeiro;
- d.-) Márcio Evangelista de Oliveira;
- e.-) Tiago Teixeira Cruz;

II - membros da Equipe de Apoio:

- a.-) André Luiz Miguel de Moraes;
- b.-) Cecília Tomoe Habu;
- c.-) Cleide Cavalcante de Souza;
- d.-) Denis Watanabe;
- e.-) Julio Wallace Correia;
- f.-) Gilmará Marin;
- g.-) Leandro Alves de Faria;
- h.-) Aya Claudia Yagi;
- i.-) Karina Hernandes Soares Kondo;
- j.-) Luiz Antonio Pereira;
- k.-) Ricardo Fabian Miranda Zapata;
- l.-) Roberta Kazama;
- m.-) Tereza Lucia Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente e futuro, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor no dia 30 de outubro de 2007.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.531 de 30 de outubro de 2006.

Prefeitura Municipal de Suzano, 17 de outubro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Rosemeire de Oliveira Nascimento Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração